PORTARIA Nº 2.664/2023

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do vereador Cleuber Michirra duas diárias, passagem e inscrição, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do curso "A Fiscalização da Administração Pública por meio do Controle Interno Municipal (implementação do plano anual de fiscalização e normas da nova lei de licitações)" a realizar-se nos dias 20 a 23 de junho de 2023.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 20 a 23 de junho de 2023, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 20 de junho de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente